



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

---

**INDICAÇÃO Nº 501 2021**

**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao gabinete da deputada estadual licenciada Alessandra Campêlo (MDB) a destinação de recursos de emenda parlamentar para colaborar com o financiamento do projeto de instalação da Maternidade do município de Parintins (AM). Especializada no atendimento de mães e recém-nascidos, a unidade precisa estar estruturada para prestar todos os tipos de serviços, especialmente no que se refere à Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN). Justifico a urgência do assunto tendo em vista o momento de pandemia causado pelo novo coronavírus.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a Indicação Nº 164/ 2021 ao Governo do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a instalação de uma Maternidade no município de Parintins (AM), reitero a luta pela efetivação deste projeto essencial para promoção da saúde da população parintinense e cidades circunvizinhas. Dessa forma, requeiro ao gabinete da deputada licenciada Alessandra Campêlo (MDB) a destinação de recursos de emenda parlamentar para somar forças a esta iniciativa. Assim, em consonância com o Ministério da Saúde, que orienta sobre a atenção à saúde do recém-nascido (RN), justifico a presente propositura.

“O cuidado com a saúde do recém-nascido tem importância fundamental para a redução da mortalidade infantil, assim como a promoção de melhor qualidade de vida e a diminuição das desigualdades em saúde”. Vale ressaltar também que “no período neonatal, momento de grande vulnerabilidade na vida, concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais, com atuação oportuna, integral e qualificada de



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

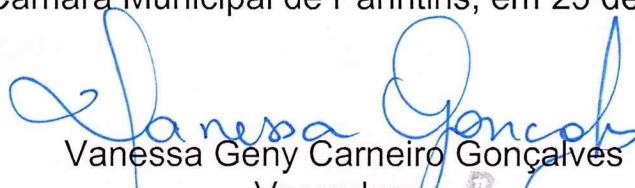
proteção social e de saúde, direitos reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)".

Diante do exposto, é pertinente salientar que as ações de promoção, prevenção e assistência à saúde dirigidas à gestante e ao RN têm grande importância, pois influenciam a condição de saúde dos indivíduos, desde o período neonatal até a vida adulta. Por isso a necessidade da estruturação de uma Maternidade em Parintins, com recursos humanos e materiais propícios ao atendimento de qualidade.

É importante que a ala materno-infantil possua salas de obstetrícia, ginecologia, pediatria, leitos de enfermaria, UTIs pediátrica e neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários (UCI), entre outras instalações. Exames como ultrassom e tomografia, além de consultas, também fazem parte desse conjunto de serviços oferecidos aos pacientes. Tendo em vista a reestruturação da saúde municipal, esse espaço é viável ser construído anexo ao Hospital Jofre Cohen.

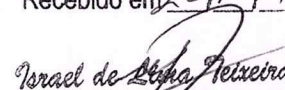
Para esta finalidade, requeiro à sensibilidade da deputada Alessandra Campêlo (MDB) no que se refere à destinação de emenda impositiva para colaborar com o financiamento do projeto de instalação da Maternidade de Parintins. Mãe e defensora das causas femininas, acreditamos na proatividade de Alessandra frente às demandas do povo amazonense. Em respeito às mulheres que durante a gravidez vivenciam um dos momentos mais delicados e fortes de sua vida, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de outubro de 2021.

  
Vanessa Geny Carneiro Gonçalves  
Vereadora 

**PROTOCOLO**

Recebido em 25/10/21

  
Israel de Souza Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP